



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 30/04/13
MCPA
Assessoria do Plenário
C335
21-A, 1, 2

INDICAÇÃO Nº IND 10918 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), para a instalação de uma faixa de pedestre na QNN 24 Conjunto B Lote 53 em frente à 1ª estação do Metro da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), para a instalação de uma faixa de pedestre na QNN 24 Conjunto B Lote 53 em frente à 1ª estação do Metro da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 10918 / 2013
Folha Nº 01 de 01

Trata-se de uma reivindicação dos milhares de usuários do metrô da Guariroba, haja vista que a falta da faixa de pedestre naquela localidade, onde há um grande fluxo de veículos, vem colocando em risco a integridade física dos moradores daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10918/2013
Folha Nº 2 de 2